

REDENTOR ENERGIA S.A.
CNPJ/MF 12.126.500/0001-53
NIRE Nº 31.3.0010645-4
Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2015.

Data, horário e local: 05 de maio de 2015, às 17 horas, na sede da Companhia, localizada na Av. Barbacena, 1.200, 19º andar, Letra Ala B1, Sala 2, Santo Agostinho, em Belo Horizonte-MG.

Convocação e participações: Os membros do Conselho de Administração foram regularmente convocados, tendo participado os Conselheiros César Vaz de Melo Fernandes, Oderval Esteves Duarte Filho, Paulo Ângelo Carvalho de Souza e Maura Galuppo Botelho Martins; e, pela Superintendência da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da Cemig, Carlos Henrique Cordeiro Finholdt.

Mesa e Instalação: Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Conselheiro César Vaz de Melo Fernandes, que convidou a mim, Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, para secretariá-lo. Instalada a reunião, os Conselheiros, por unanimidade, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme faculta o §1º do artigo 130 da Lei 6.404/1976.

Ordem do dia: Eleição dos membros da Diretoria, em decorrência do final do mandato; e, convocação da Assembleia Geral Extraordinária para recomposição do Conselho de Administração, em decorrência de renúncia.

Deliberações: O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade:

I - Eleger para Diretor Financeiro e de Relações com Investidores: Guilherme Rodrigues de Paula Chiari - brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº M-6983191, SSP-MG, e do CPF nº 001497446-09, domiciliado na Av. Barbacena, 1200, 9º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG;

II- Reeleger, para Diretor Presidente: Paulo Eduardo Pereira Guimarães - brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 9526, CRA/MG, e do CPF nº 536751266-68, domiciliado na Av. Barbacena, 1200, 5º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG; e, para Diretor Administrativo: João Alan Haddad - brasileiro, união estável, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 92305, OAB-MG, e do CPF nº 220071136-00, domiciliado na Av. Barbacena, 1200, 19º andar, Sala 2, Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG.

Os Diretores terão, na forma do Estatuto Social, mandato de 2 (dois) anos, ou seja, até a primeira reunião do Conselho de Administração a realizar-se após a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre o exercício findo em 31-12-2016.

Os Diretores eleitos declararam, antecipadamente, que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo nem representando interesse conflitante com o da Redentor Energia S.A. e assumiram compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais.

III - Autorizar o Presidente do Conselho a convocar a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 21-05-2015, às 11 horas, para eleger um membro do Conselho de Administração, tendo em vista a renúncia do Conselheiro Fabiano Macanham Fontes, conforme carta em poder da Companhia.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi franqueada a palavra e, como ninguém quisesse se manifestar, suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os Conselheiros presentes e por mim, Secretário

aa.) Carlos Henrique Cordeiro Finholdt
César Vaz de Melo Fernandes
Oderval Esteves Duarte Filho
Paulo Ângelo Carvalho de Souza
Maura Galuppo Botelho Martins

Confere com o original.

Carlos Henrique Cordeiro Finholdt
Secretário